



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**19 DE MARÇO DE 2014**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 02/14**  
**APROVADO EM 19/03/14**  
Proc.: 2553/13  
Prot.: 13.020.297-7  
Int.: **Secretaria de Estado da Educação/SEED/DEB/EJA**  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de análise e manifestação da Proposta Pedagógico Curricular para a oferta de Educação de Jovens e Adultos nos Estabelecimentos Penais do Paraná, como experimento Pedagógico, de acordo com a deliberação n° 02/10 – CEE/PR  
Rel.: Paulo Afonso Schmidt  
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade , com determinação
02. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 03/14**  
**APROVADO EM 19/03/14**  
Proc.: 2137/12  
Prot.: 11.611.579-4  
Int.: **Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Tuneiras do Oeste  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação



03. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 04/14**  
**APROVADO EM 19/03/14**  
Proc.: 658/13  
Prot.: 11.662.801-5  
Int.: **Colégio Estadual Professor Becker e Silva – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir do início do ano letivo de 2010 até 17/11/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência
04. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP N° 05/14**  
**APROVADO EM 19/03/14**  
Proc.: 320/14  
Prot.: 13.103.927-1  
Int.: **Secretaria de Estado da Educação – SEED, Departamento da Educação de Jovens e Adultos - DEJA**  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Projeto anual para realização de Exames para Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, etapas convencionais – 95ª e 96ª e *on line*, para o ano de 2014  
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo  
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade com recomendação e determinação

Oscar Alves  
Presidente do CEE